



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

(Processo Administrativo de Contratação Pública Nº 31/2025)

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã, torna público que pretende realizar contratação dos seguintes ITENS:

OBJETOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS	QUANTIDADE
01	Cafeteria espresso totalmente automática; desligamento automático, espumador de leite; com moedor de grãos integrado; 12 níveis de moagem, moinhos 100% de cerâmica; painel touch e digital; 110 ou 220 Volts; capacidade de 1,3 litros, Reservatório de água 1,8 L; tipos de grãos; cor preto; potência 1.400 W; com 12 variedades de bebidas; dimensões do produto: 43,3P x 24,6L x 37,2A centímetros; tanque removível; reservatório de leite removível; 2 (dois) anos de garantia; marca de referência: Philips Walita ou equivalente; Modelo de Referência: Cafeteira Espresso Superautomática LatteGo; EP4441/53 ou equivalente ou superior.	01 (UM)
02	Purificador e refrigerador de água; deve deixar a água com ph alcalino entre 8.5 e 9.5 (quando o ph de entrada é 7); com baixo teor de cloro e flúor; seu sistema de filtragem deve garantir 8 etapas de purificação da água: filtra, purifica, refrigera, mata as bactérias; elimina os metais tóxicos; remove impurezas e materiais orgânicos; preserva os sais minerais e alcaliniza; 110 v ou 220 v; deve refrigerar através de compressor; aprovado pelo INMETRO; com 12 meses de garantia; Modelo de referência: Soft plus ou Everest plus ou equivalente ou superior	02 (DOIS)

O critério de julgamento será de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, razão pela qual **os interessados poderão apresentar proposta unitária para apenas um ou mais itens**, conforme seu interesse e disponibilidade.

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência (Anexo I) e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-29.2025/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
UNIDADE CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	PRAZO DE 3 (TRÊS DIAS ÚTEIS: A PARTIR DO DIA 26/11/2025 ATÉ O DIA 28/11/2025, ÀS 23 HORAS E 59 MINUTOS.
PUBLICAÇÃO:	• Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal: • https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-29.2025/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	• As propostas deverão ser entregues, dentro do prazo, Eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br • Ou, presencialmente (caso prefira), mediante protocolo e dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Indiaporã (das 8h30 às 17h), no endereço de sua sede: Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP. • Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br , cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo. • As Propostas Comerciais deverão conter os dados do Termo de Referência e conforme Modelos de Propostas – Anexos II e III.

As informações, requisitos, prazos e condições para participação na dispensa física estão previstos no Termo de Referência (Anexo I), o qual vincula os proponentes e integrará a futura contratação.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, já contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Indiaporã/SP, 25 de novembro de 2025.

Elaborado pelo Agente de Contratação
EDENILSON JACINTO GIL , conforme atribuição
prevista na Resolução N° 9/2023 de 21/08/2023